

IGUALDADE E DIFERENÇAS NAS TEORIAS FEMINISTAS¹

Silvana Aparecida Mariano²

RESUMO

O presente trabalho analisa diferentes formas que as teorias feministas têm desenvolvido para problematizar as questões relacionadas à diferença sexual e equacionar seus impactos no campo político, onde o debate sobre igualdade e diferença adquire contornos mais desafiadores. Para tanto, centro a análise nos estudos de Joan W. Scott, Chantal Mouffe e Judith Butler, em função da representatividade que essas autoras têm entre as estudiosas brasileiras sobre o tema.

Igualdade ou Diferença: uma eleição impossível

No contexto mais recente, a concepção dominante da relação entre teoria feminista e política passou a ser questionada, como diz Judith Butler, “a partir do interior do discurso feminista” (BUTLER, 2003, p. 18). Contudo, na visão de Butler, Mouffe e Scott isto não significa uma ruptura entre teoria feminista e política, mas uma nova forma de constituir esta relação e renovar o feminismo em outros termos.

Uma das questões colocadas por estas autoras pós-estruturalistas é a existência da categoria “mulheres” como sujeito do feminismo. Isto implica em questionamentos sobre a noção de sujeito e de identidade e provoca impactos na prática política feminista, pois o sujeito é crucial para a política e suas práticas políticas são mobilizadas face a uma identidade.

Como Butler analisa,

“Em sua essência, a teoria feminista tem presumido que existe uma identidade definida, compreendida pela categoria de mulheres, que não só deflagra os interesses e objetivos feministas no interior de seu próprio discurso, mas constitui o sujeito mesmo em nome de quem a representação política é almejada” (BUTLER, 2003, p. 17).

Seguindo as elaborações de Foucault, Butler entende que esse sujeito que o feminismo pretende representar é, na verdade, constituído discursivamente pelo próprio

¹ Trabalho apresentado no XXIII Simpósio Nacional de História, a ser realizado no período de 17 a 22 de julho de 2005, na Universidade Estadual de Londrina.

² Professora substituta do Departamento de Ciências Sociais da UEL. Doutoranda em Ciências Sociais na Unicamp.

feminismo, portanto, esse sujeito não existe pré-discursivamente. Assim, aquilo que é alegadamente representado é realmente “produzido”. Esta noção retira a base estável de gênero (BUTLER, 2003).

Desse modo, para Butler,

“(...) já não está claro que a teoria feminista tenha que tentar resolver as questões da identidade primária para dar continuidade à tarefa política. Em vez disso, devemos nos perguntar: que possibilidades são consequência de uma crítica radical das categorias de identidade? Que formas novas de política surgem quando a noção de identidade como base comum já não restringe o discurso sobre políticas feministas? E até que ponto o esforço para focalizar uma identidade comum como fundamento para uma política feminista impede uma investigação radical sobre as construções e as normas políticas da própria identidade?” (BUTLER, 2003, p. 9-10).

A mesma crítica que Butler faz acerca das identidades fixas também está presente nos trabalhos de Scott, formulando-a de modo a problematizar os debates sobre igualdade e diferença:

“Os termos que defendiam a inclusão da mulher na política envolviam o esforço da busca por uma definição abalizada de gênero, o que fez com que as feministas defrontassem um dilema sem saída. Esse dilema chegou até nós na forma de debates sobre ‘igualdade’ ou ‘diferença’: serão mulheres iguais a homens, fato do qual decorreria a única base para se poder reivindicar direitos? Ou serão seres diferentes e, por causa ou apesar das diferenças, com direito a igual tratamento? Qualquer das duas posições atribui identidades fixas e análogas a homens e mulheres, ambas endossam implicitamente a premissa de que pode haver uma definição oficial e autoritária de diferença sexual” (SCOTT, 2002, 18).

Assim formulado, o debate sobre igualdade e diferença remete parte significativa dos desafios feministas à desconstrução de certas idéias acerca da cidadania universal. Para tanto, seguindo Scott, precisamos de teorias que nos permitam pensar em termos de pluralidades e diversidades, em lugar de unidades e universais; que rompam o esquema tradicional das velhas tradições filosóficas ocidentais, baseadas em esquemas binários que constroem hierarquias, como aquela entre universos masculinos e especificidades femininas; que nos permitam articular modos de pensamento alternativos sobre o gênero; e, “que seja útil e relevante para a prática política” (SCOTT, 1999, p. 203).

As oposições binárias, características da tradição filosófica ocidental, como, por exemplo, público/privado, unidade/diversidade, identidade/diferença,

presença/ausência, universalidade/especificidade, masculino/feminino, adquirem significativa importância para pensarmos a cidadania. Igualdade *versus* diferença também costuma aparecer entre estas dicotomias. No entanto, essas oposições são interdependentes e hierárquicas. A hierarquia é construída com a oposição de um termo dominante a outro subordinado ou secundário (SCOTT, 1999). É desse modo que as diferenças são tradicionalmente organizadas:

“(…) os homens sempre foram considerados como representantes do universal (dos indivíduos socialmente indiferenciados, descorporificados e assexuados), enquanto as mulheres eram consideradas exemplos do particular (corporificada, sexuada e socialmente diferenciada)” (SCOTT, 2001, p. 376).

Desse modo, as diferenças, dentre elas as diferenças sexuais, não são desprezadas, mas utilizadas para organizar uma estrutura hierárquica. Isto torna o problema ainda mais complexo. Antônio Flávio Pierucci, recorrendo a Louis Dumont, insiste na impossibilidade de desimplicar diferença de hierarquia, pois

“A diversidade é algo vivido, experimentado e percebido, gozado ou sofrido na vida cotidiana: na imediatez do dado sensível ao mesmo tempo que mediante códigos de diferenciação que implicam classificações, organizam avaliações, secretam hierarquizações, desencadeiam subordinações. A tal ponto que querer defender as diferenças sobre uma base igualitária acaba sendo tarefa difícilíssima em termos práticos, ainda que aparentemente menos difícil em termos teóricos” (PIERUCCI, 1999, p. 33).

Entendido dessa forma coloca-se a dificuldade de defender a diferença sem reforçar as práticas discriminatórias, o que tem muitas implicações políticas para grupos sociais que têm necessidades de defender, em determinados contextos, a atenção à diferença, como é o caso das mulheres, dos negros e dos homossexuais, entre outros.

Por outro lado, a tarefa de crítica às categorias universais, para Joan Scott, exige a defesa das diferenças, dada a dificuldade de se pensar sobre as mulheres dentro dos termos de um discurso político universalista. Por este enfoque,

“(…) enquanto as mulheres (entre outros) tiveram sua cidadania negada com base nas suas diferenças, como elas poderiam exigir mudanças enquanto indivíduos humanos sem invocar a diferença que as excluiu?” (SCOTT, 2001, p. 383).

Se a naturalização das diferenças sexuais é a base da exclusão das mulheres da cidadania e da participação política, que papel desempenha esta diferença para o combate da exclusão feminina? Qual é a melhor saída: insistir na universalidade, reivindicando que esta realize sua promessa de neutralidade e assim não discrimine os sujeitos políticos por seu sexo, como querem, por exemplo, as defensoras da paridade na França³? Ou, diferentemente, defender a diferença como parte constitutiva e irreduzível dos sujeitos? Ou seja,

“As diferenças entre grupos sociais criados por exclusões prévias devem ser positivamente reconhecidas para que se supere a discriminação? O tratamento preferencial é necessário para compensar erros passados? Tal tratamento não seria uma forma de aceitar e reproduzir as mesmas diferenças que são a base da discriminação? A discriminação positiva é resposta à discriminação negativa?” (SCOTT, 2001, p.374).

Estas questões colocam em cena o chamado “dilema da diferença”:

“ignorar a diferença no caso de grupos subordinados ‘deixa em seu lugar uma neutralidade defeituosa’, mas centrar-se na diferença pode acentuar o estigma do desvio. ‘Tanto centrar-se na diferença como ignorá-la provocam o risco de recriá-la. Este é o dilema da diferença’ ” (MINOW, 1984, p. 160, *apud* SCOTT, 1999, p. 211).

Para Joan Scott, a forma possível e necessária de enfrentar o “dilema da diferença” é desconstruir a disjuntiva criada entre igualdade e diferença, mostrando que “a própria antítese esconde a interdependência dos dois termos, já que a igualdade não é a eliminação da diferença, e a diferença não exclui a igualdade” (SCOTT, 1999, p. 209). Desse modo, rejeita-se a escolha entre igualdade ou diferença, rechaçando a idéia de que constituem uma oposição, e o “dilema da diferença” torna-se um “falso dilema”.

A oposição binária, ao mesmo tempo em que contrapõe os dois termos da oposição, constrói a igualdade de cada lado da oposição e oculta as múltiplas identificações entre os lados opostos, exagerando a oposição, da mesma forma de oculta o múltiplo jogo das diferenças de cada lado da oposição. Trata-se de um jogo de exclusão e inclusão. Com isto, cada lado da oposição é apresentado e representado como um fenômeno unitário.

³ Sobre o movimento pela paridade política na França ver: Joan W. Scott. “La querelle des femmes” no final do século XX. Revista Estudos Feministas, vol. 9, n. 2, 2001.

“Assume que tudo em cada categoria (mulher/homem) é a mesma coisa (é igual); portanto, se suprimem as diferenças dentro de cada categoria” (SCOTT, 1999, p. 219).

Tomando-se igualdade e diferença como antíteses, cria-se para os grupos sociais a tarefa impossível de eleger uma das estratégias: defender a igualdade e negar a diferença ou, ao contrário, defender a diferença e negar a igualdade. Isto acaba por constituir uma armadilha para os movimentos. Conforme Joan W. Scott,

“Quando *igualdade* e *diferença* se discutem dicotomicamente, estruturam uma eleição impossível. Se alguém optar pela igualdade, estará forçado a aceitar que a noção de diferença é sua antítese. Se alguém optar pela diferença, admitirá que a igualdade é inalcançável. (...) Nós, as feministas, não podemos renunciar à ‘diferença’; tem sido nossa ferramenta analítica mais criativa. Não podemos renunciar à igualdade, ao menos quando desejemos nos referir aos princípios e valores de nosso sistema político” (SCOTT, 1999, p. 217).

Igualdade e diferença, assim entendidas, não representam escolhas estratégicas a serem feitas pelas feministas, pois estas não podem abrir mão nem de uma, nem de outra. Partir deste ponto de vista implica em abordar as diferenças não somente como externas, mas também como internas. Dito de outro modo, não basta debater as diferenças entre homens e mulheres (diferenças externas), é preciso também debater as múltiplas diferenças entre os homens e entre as mulheres (diferenças internas). Se não nascemos homens e mulheres, mas somos construídos como tal, conforme já dizia Simone de Beauvoir, logo esta construção é histórica e social e, sendo assim, existem múltiplas formas de construir o que é ser homem e o que é ser mulher. Como diz Scott, “nosso objetivo não é só ver as diferenças entre os sexos, como também as formas em que estas funcionam para reprimir as diferenças no interior de cada grupo de gênero” (SCOTT, 1999, p. 220).

A repressão das diferenças no interior de cada grupo de gênero, como destaca também Judith Butler, funciona para construir as reificações do gênero e da identidade, alimentando as relações de poder e cristalizando as hierarquias sociais. Segundo a autora, “a insistência sobre a coerência e unidade da categoria das mulheres rejeitou efetivamente a multiplicidade das interseções culturais, sociais e políticas em que é

construído o espectro concreto das ‘mulheres’ ” (BUTLER, 2003, p. 35). Nesse sentido, a categoria das ‘mulheres’, ao pretender ser globalizante, torna-se normativa e excludente e ignora outras dimensões que marcam privilégios, como de classe e de raça.

A necessidade de rejeitar os esquemas dicotômicos de pensamento; de não ocultar as diferenças internas de cada categoria e pensar em termos de pluralidades e diversidades, e; de rechaçar as abordagens essencialista; são pontos sobre os quais Butler, Scott e Mouffe estão plenamente de acordo e que aproximam estas autoras e inúmeras/os outras/os que se filiam ao pós-estruturalismo ou ao pós-modernismo. No entanto, há discordâncias quanto às conseqüências dessas críticas para a prática política feministas.

Repensando a prática política feminista

A teoria feminista e a política feminista têm suas raízes na categoria “mulher”. Com a dissolução do sujeito político “mulheres”, empreendida pelas abordagens desconstrutivistas, como ficam as perspectivas para a organização política feminista? Muitas vezes esta questão é vista como um afastamento, senão uma ruptura, entre a teoria e a militância feministas⁴. Antônio Flávio Pierucci, por exemplo, afirma que “a desconstrução da oposição binária igualdade/diferença exige um trabalho intelectual muito sofisticado e cheio de sutilezas, que torna difícil de ser apreendido pela militância” (PIERUCCI, 1999, p. 49). Desse modo, a teoria feminista estaria se separando da militância, porque esta necessita, dentro desta lógica, de uma base mais estável para sua ação política e esta base seria a unidade. A desconstrução dos sujeitos, por outro lado, representaria uma fragmentação nociva para a mobilização política, comprometendo seu sucesso.

Seguindo uma direção diferente de Pierucci, Judith Butler nos pergunta: “é a ‘unidade’ necessária para a ação política efetiva?” (BUTLER, 2003, p.36). Butler, Scott e Mouffe estão convencidas de que a unidade não é necessária para a ação política efetiva e de que, ao contrário de fragilizar a prática política feminista, a crítica ao essencialismo e a

⁴ Sobre essas tensões, ver: Adriana Piscitelli, “Recriando a Categoria Mulher. In: L. M. Algranti (org.) *A Prática Feminista e o Conceito de Gênero*. Textos Didáticos, n. 48, 2002.

defesa da diferença podem contribuir para seu revigoramento. Como questiona Judith Butler,

“Não será precisamente a insistência prematura no objetivo de unidade a causa da fragmentação cada vez maior e mais acirrada das fileiras? Certas formas aceitas de fragmentação podem facilitar a ação, e isso exatamente porque a ‘unidade’ da categoria das mulheres não é nem pressuposta nem desejada. (...) Sem a pressuposição ou o objetivo da ‘unidade’, sempre instituído no nível conceitual, unidades provisórias podem emergir no contexto de ações concretas que tenham outras propostas que não a articulação de identidade” (BUTLER, 2003, p. 36).

Se tomamos a identidade como discursivamente construída, como já argumentamos anteriormente, negar a essência da identidade não implica em negar a existência de sujeitos políticos, mas sim em redefinir sua constituição.

Chantal Mouffe considera que a realização de um projeto de democracia plural e radical exige a rejeição do essencialismo, por meio da desconstrução das identidades essenciais, como “condição necessária para uma compreensão adequada da variedade de relações sociais onde se teriam que aplicar os princípios de liberdade e igualdade” (MOUFFE, 1999, p. 32). Nesta interpretação, as lutas políticas contemporâneas têm seus conflitos e antagonismos marcados por sujeitos constituídos por um conjunto de posições. A identidade de tal sujeito múltiplo e contraditório é construída discursivamente por vários componentes como sexo, raça, etnia, classe, idade e sexualidade, entre outros, e nada nos faz crer, como observa Scott, que o componente de gênero seja determinante em relação aos outros (SCOTT, 1990). Para Chantal Mouffe, contudo,

“A ausência de uma identidade essencial e de uma unidade prévia, no entanto, não impede a construção de múltiplas formas de unidade e de ação comum. Como resultado de criação de pontos nodais, podem existir fixações parciais e podem ser estabelecidas formas precárias de identificação ao redor da categoria ‘mulheres’, que proporcionem a base para uma identidade feminista e uma luta feminista” (MOUFFE, 1999, p. 46).

Para tanto, “o aspecto da articulação é decisivo. Negar a existência de um vínculo *a priori*, necessário, entre as posições de sujeito, não quer dizer que não existam constantes esforços para estabelecer entre elas vínculos históricos, contingentes e variáveis” (MOUFFE, 1999, p. 33). Em resumo, para Chantal Mouffe a crítica à identidade essencial não conduz necessariamente à rejeição absoluta de qualquer conceito de

identidade. Dentro desta interpretação, ainda é possível, com as ressalvas e limites, reter noções como “classe trabalhadora”, “homens”, “mulheres”, “negros”, ou outros significantes que se referem a sujeitos coletivos (MOUFFE, 1999).

Quais as conseqüências desta interpretação para o feminismo? Segundo Mouffe,

“Se a categoria ‘mulher não corresponder a nenhuma essência unitária e unificadora, o problema [para a política feminista] já não deverá seguir sendo tratar de descobri-la. As questões centrais são: como se constrói a categoria ‘mulher’ como tal, dentro de diferentes discursos?, como se transforma a diferença sexual em uma distinção pertinente dentro das relações sociais?, e, como se constroem relações de subordinação através desta distinção? Todo o falso dilema da igualdade versus a diferença cai, desde o momento em que não temos uma entidade homogênea ‘mulher’ confrontada com um outra entidade homogênea ‘homem’, mas uma multiplicidade de relações sociais nas quais a diferença sexual está construída sempre de diversos modos, e onde a luta contra a subordinação tem que ser estabelecida de formas específicas e diferenciais. A pergunta sobre se as mulheres têm que se tornar idênticas aos homens para ser reconhecidas como iguais, ou se têm que afirmar sua diferença a custo da igualdade, aparece como pergunta sem sentido uma vez que as identidades essenciais estão sendo questionadas” (MOUFFE, 1999, p. 34).

Entretanto, entendo que apesar desta constatação de Chantal Mouffe, na prática política feminista persiste o seguinte problema: quando é interessante insistir na igualdade e quando interessa reivindicar o direito à diferença? Chantal Mouffe e Joan Scott parecem discordar a esse respeito.

Joan Scott rejeita a interpretação de que a história das lutas feministas possa ser caracterizada pela separação entre as que escolheram insistir na igualdade e as que escolherem insistir na diferença, como se estas fossem estratégias excludentes. Para a autora, na verdade, essa é uma história de paradoxos, o que se explica e se justifica pelos próprios paradoxos do pensamento liberal no que diz respeito ao individualismo universal. Neste caso,

“O feminismo era um projeto contra a exclusão política da mulher: seu objetivo era eliminar as ‘diferenças sexuais’ na política, mas a reivindicação tinha de ser feita em nome das ‘mulheres’ (um produto do próprio discurso da ‘diferença sexual’). Na medida em que o feminismo defendia as ‘mulheres’, acabava por alimentar a ‘diferença sexual’ que procurava eliminar” (SCOTT, 2002, p. 27).

Para se entender os paradoxos do feminismo é necessário levar em consideração a forma paradoxal como os filósofos e políticos do iluminismo invocaram a

diferença sexual como explicação para os limites que restringiam a universalidade dos direitos individuais. Neste contexto, as feministas empenharam-se para apontar as incoerências deste pensamento. No entanto,

“As feministas não apenas apontavam as incoerências; tentavam também corrigi-las, demonstrando que elas também eram indivíduos, de conformidade com os parâmetros de individualidade de sua época, fato reconhecido por vários textos da própria legislação civil [francesa]. Não podiam, porém, evitar (ou revolver) o problema de sua presumida diferença sexual. As feministas discutiam ao mesmo tempo a relevância e a irrelevância de seu sexo, a identidade de todos os indivíduos e a diferença das mulheres. Recusavam reconhecerem-se mulheres nos termos ditados pela sociedade e, ao mesmo tempo, elaboravam seu discurso em nome das mulheres que inegavelmente eram. As ambigüidades da noção republicana de indivíduo (sua definição universal e corporificação masculina) eram assim discutidas e postas a nu nos debates feministas” (SCOTT, 2002, p. 38).

Partindo deste entendimento,

“Os paradoxos que as feministas ofereciam não eram inteiramente criação sua (...). Escrever a história do feminismo como se fosse simplesmente uma questão de escolher a estratégia correta – igualdade ou diferença – implica dizer que uma ou outra dessas opções realmente existia, e que uma solução ou fechamento da questão era e é, em última análise possível. A história do feminismo não é, porém, a história de opções disponíveis ou de escolha tranqüila de um projeto vitorioso; é, antes disso, a história de mulheres (e de alguns homens) constantemente às voltas com a absoluta dificuldade de resolver os dilemas que enfrentam” (SCOTT, 2002, p. 47).

Se a igualdade e a diferença não são escolhas possíveis para o feminismo, como então conviver com as duas na ação política? Para Joan Scott devem ser sempre estratégias políticas definidas em cada contexto discursivo particular. Assim a autora concebe que

“Existem momentos em que faz sentido para as mães pedir consideração por seu papel social, e contextos nos quais a maternidade é irrelevante na conduta das mulheres; mas ao defender que ser mulher é ser mãe encobrimos as diferenças que tornam possível essa eleição. Existem momentos nos quais faz sentido pedir uma reavaliação de *status* do que tem sido socialmente construído como ‘trabalho de mulher’ (...) e contextos nos quais faz muito mais sentido preparar as mulheres para que ingressem a trabalhos ‘não tradicionais’” (SCOTT, 1999, p. 221).

Parece-me que esta formulação não resolve de todo o problema. Surge uma outra questão: em quais contextos faz sentido valorizar, por exemplo, a maternidade, e em quais é mais interessante tomá-la como irrelevante. Chantal Mouffe parece complementar esta resposta quando explica a distinção existente entre sua posição e o que

ela chama de “pluralismo extremo”, entendido como valorização de todas as diferenças.

Referindo-se ao pluralismo extremo, a autora afirma que,

“A pesar de su pretensión de ser más democrática, considero que esa perspectiva nos impide reconocer el modo en que ciertas diferencias se construyen como relaciones de subordinación y, en consecuencia, deberían ser cuestionadas por una política democrática radical” (Mouffe, 2003, p. 37).

Com isto a autora propõe limites à celebração das diferenças, uma vez que muitas delas constroem subordinação. Formulando em outros termos, Boaventura de Souza Santos propõe o princípio segundo o qual “as pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza” (SANTOS, 1997 *apud* SCHERER-WARREN, 2000, p. 34).

Penso que esta formulação de Boaventura de Souza Santos demonstra de forma cabal que o “dilema da diferença” é um “falso dilema”.

Para Chantal Mouffe, contudo, há espaços nos quais a diferença sexual não deve ser pertinente. Pensando na cidadania do ponto de vista da participação política, a autora entende que, apesar deste cenário ter sido constituído historicamente com base da diferença sexual, isto não significa que deve continuar sendo assim. Rejeitando as propostas de uma cidadania sexualmente diferenciada, como a elaboração de Carole Pateman⁵, Mouffe defende que as limitações da concepção moderna de cidadania somente serão superadas ao “construir uma nova concepção de cidadania na qual a diferença sexual se torne algo realmente não pertinente” (MOUFFE, 1999, p. 39).

Isto se deve ao fato de que Chantal Mouffe interpreta a elaboração de Carole Pateman como uma forma de preservação da oposição homens e mulheres, mesmo apresentando contribuições para desconstruir a concepção patriarcal de cidadania e da vida privada e pública. Assim entende que a proposta de Pateman de uma cidadania sexualmente diferenciada, que incluiria desse modo as mulheres, está baseada na identificação das mulheres como mulheres com a maternidade, o que deixa intocado o problema das identidades essenciais.

⁵ Ver: PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Chantal Mouffe entende que não há razões para se defender que a diferença sexual seja relevante em todas as relações sociais e a esfera política é uma dessas. Prevendo possíveis críticas, a autora defende-se esclarecendo que:

“Não estou apoiando o total desaparecimento da diferença sexual como distinção pertinente; tampouco estou dizendo que a igualdade entre homens e mulheres exija relações neutras do ponto de vista genérico; e é claro que, em muitos casos, tratar os homens e as mulheres igualmente implica trata-los diferencialmente. Minha tese é que, no domínio da esfera política e no que está relacionado com a cidadania, a diferença sexual não deve ser uma distinção pertinente. Concordo com Pateman em sua crítica da concepção liberal, masculina, da cidadania moderna, mas acho que um projeto de democracia radical e plural não necessita um modelo de cidadania sexualmente diferenciado no qual as tarefas específicas de homens e mulheres sejam valorizadas com equidade, mas uma concepção verdadeiramente diferente do que representa ser um cidadão e de como atuar como membro de uma comunidade política democrática” (SCOTT, 1999, p. 40).

Esta defesa de Mouffe, que representa a tentativa de uma nova formulação de universalismo e a refundação da democracia, está longe de obter qualquer consenso no interior do debate feminista. Joan Scott, por exemplo, diferentemente de Mouffe, rejeita as tentativas das feministas de transformar as críticas sobre a particularidade em argumentos universalistas (SCOTT, 2001).

Assim como Butler, penso que o objetivo de constituir uma unidade, como parece ser a proposta de Chantal Mouffe, traz os riscos de recriar normatizações de valores e práticas. É possível evitar este risco e ao mesmo tempo pretender uma hegemonia política para a organização da democracia? Eis uma questão de difícil resposta.

A discordância entre pensadoras feministas, fundamental para o conhecimento e a prática feministas, longe de apontar para uma solução do problema da igualdade e da diferença, contribui para o constante questionamento do nosso fazer, acadêmico e político. Neste fazer as respostas nunca são fáceis e o debate está sempre em aberto.

BIBLIOGRAFIA

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. 10ª impressão. (v. 1 Fatos e Mitos).

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Mary Garcia. “Marxismo, feminismos e feminismo marxista – mais que um gênero em tempos neoliberais”. **Crítica Marxista**, n. 11, 2000. pp. 98-108. (Dossiê Marxismo e feminismo).

FRANCHETTO, Bruna, CAVALCANTI, Maria Laura V. C., HEILBORN, Maria Luiza. “Antropologia e Feminismo”. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. Rio de Janeiro, Zahar, vol. 1, n. 1, 1981.

MOUFFE, Chantal. “Feminismo, cidadania e política democrática radical”. **Debate Feminista. Cidadania e Feminismo** (Edição especial). São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1999. pp. 29-47.

_____. **La paradoja democrática**. Barcelona: Gedisa Editorial, 2003.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1993.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **Ciladas da Diferença**. São Paulo: Editora 34, 1999.

PISCITELLI, Adriana. “Re-criando a (categoria) mulher?”. In: ALGRANTI, Leila Mezan (org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. IFCH/UNICAMP, Textos Didáticos, n. 48, 2002.

SCHERER-WARREN, Ilse. “Movimentos em cena ... e as teorias por onde andam? In: SCHERER-WARREN, Ilse; et al. **Cidadania e multiculturalismo: a teoria social no Brasil contemporâneo**. Lisboa: Socius; Florianópolis: Editora UFSC, 2000. p. 23-51.

SCOTT, Joan W. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, n. 16(2), p. 5-22, jul/dez. 1990.

_____. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**. Desacordos, desamores e diferenças. N. 3. p. 11-27. Campinas: IFCH/PAGU, 1994.

_____. “Igualdade *versus* diferença: os usos da teoria pós-estruturalista”. **Debate Feminista. Cidadania e Feminismo** (Edição especial). São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1999. pp. 203-222.

_____. “‘La querelle des femmes’ no final do século XX”. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2/2001, p. 367-388, Florianópolis: CFH/CCE/UFSC.

_____. **A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002.